



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

25 04 06

PPB

**INDICAÇÃO Nº** **IND 5781/2006**  
**(Do Sr. Deputado Leonardo Prudente)**

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CES  
Em, 27, 04, 06.

*Assessor do Presidente*

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal, a construção de Centro de Saúde na QS 07 do Areal, Região Administrativa de Águas Claras..

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal a construção de Centro de Saúde na QS 07 do Areal, Região Administrativa de Águas Claras.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente indicação visa atender demanda da comunidade local, através do Disque Orçamento.

Sendo esse pleito de interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em                    de                    de 2006.

**LEONARDO PRUDENTE**  
Deputado Distrital

PROCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 5781/2006  
Fls. N.º 01 Niane